

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010032/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº.015/2023, Processo Administrativo nº 02010032/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção, conservação e pequenas reformas dos prédios públicos** nos lotes **01, 05, 19, 20, 27, 28, 29, 62, 85, 95, 106, 108**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.015/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>		<b>SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b>				
<b>CNPJ:</b> 21.989.403/0001-85		<b>Telefone:</b> (82) 99358-3131		<b>e-mail:</b> ellisconstrucao15@gmail.com		
<b>Endereço:</b>		<b>RUA PEDRO VIEIRA DE BARROS, 76 CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/AL</b>				
Item	Quant.	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		ALICATE UNIVERSAL - Fabricado em aço cromo-vanádio; Desenvolvido para uso geral com cabo				

SILVA  
COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO  
LTDA:2198940  
3000185

Assinado digitalmente por SILVA  
COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO  
LTDA:21989403000185  
em 23/12/2024 às 14:58:15  
No Brasil, OUA-CERTIFICADA  
MINAS ME, OUA:3776795000171  
OUA:3776795000171  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA:21989403000185  
Razão: Eu sou o autor deste  
Doc:89978  
Localidade:  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



01	20	antideslizante e abas protetoras arredondadas para maior conforto: Capacidade de Corte: Arame mole diâmetro 3.0 e arame duro diâmetro 2,0; Medida Nominal: 8; Peso aproximado: 0,399 Kg; Dimensões aproximadas 208 x 48 mm; Comprimento aproximado: 8 (210 mm); Cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699.	TRAMONTINA	UND	R\$ 26,90	R\$ 538,00
05	50	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8 - Confeccionado com rosca padrão polegada, em aço baixo carbono; Para instalações elétricas e hidráulicas; Comprimento: 1 m, Conforme Norma NBR 8094 e DIN 50021.	JOMARCA	UND	R\$ 9,30	R\$ 465,00
		CAIXA DE LUZ 4 X 4 EMBUTIR - Maior espaço interno (Tamanho: 4 x 2"), Fendas nas paredes e fundo para recortar e				

*Handwritten mark*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



19	400	acoplar mais Eletroduto: Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (17), Reentrância na base das caixas para encaixe: Reforço estrutural nas bordas; Possibilitando resistência a deformações; Orelhas resistentes que não quebram com o tempo; Anti chama (Não propaga chama); Conforme Norma NBR 15465.	FORTLEV	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
20	100	CAIXA DE LUZ 4 X 4' EM BUTIR OCTOGONAL EM PVC FUNDO MÓVEL SIMPLES - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto extinguível: Com Saídas de 3/4 e 1: Dimensões: 11,5L X 11A X 5P CM; Conforme Norma NBR 15465.	FORTLEV	UND	R\$ 3,80	R\$ 380,00
27	10	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POL - Fenda ponta chata; Haste em aço especial temperado,	DIMAX	UND	R\$ 5,98	R\$ 59,80

X



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Acabamento niquelado; Cabo injetado; Ponta chata; Conforme Norma NBR14985.				
28	10	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POL - Fenda ponta chata, Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado: Cabo injetado; Ponta chata; Conforme Norma NBR14985.	DIMAX	UND	R\$ 9,99	R\$ 99,90
29	50	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 1/8 X 3 POL - Haste em aço especial temperado, Acabamento niquelado, Cabo injetado, Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo lâmpada de neon: Apropriada para 80 250 V Ponta chata, Tamanho: 1/8" x 3"; Conforme Norma NBR5410.	LOTUS	UND	R\$ 3,39	R\$ 169,50

Assinado digitalmente por SILVA  
COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA:21989403000185  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=Sao  
Sebastiao, OU=AC CERTIFICA MINAS  
v9, CN=3776789000171, OU=,  
Presente, OU=Certificado PJ A1, CN=  
SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA:21989403000185  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Assinatura:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

0185

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



62	400	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 2,0 M COM CONECTOR TIPO OLHAL - Fabricadas em liga de cobre com alma de aço. Fabricadas com alma em aço trefilado garantindo mais resistência e rigidez. Permitindo serem encravadas diretamente no solo sem furação Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material Conforme Norma NBR 13571.	OLIVIO	UND	R\$ 22,99	R\$ 9.196,00
85	400	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4 - Antichama, curvas a 90° devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido.	KRONA	UND	R\$ 1,49	R\$596,00

*Handwritten mark*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Conforme Norma NBR 15465.				
95	100	<p>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR ¾ - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180° Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410.</p>	TIGRE	UND	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
106	200	<p>TOMADA DUPLO COM PLACA BLANC - Matéria termoplástica. Placas em ABS: superfície polida e</p>	RAMAZI	UND	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00

X



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10A Conforme Norma NER NM 60884-1 NBR 5410.				
108	400	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC - Matéria Termoplástica Cor: Branco. Tensão nominal: 250V Corrente Nominal: 20A Conforme Norma NER NM 60884-1 NBR 5410.	RAMAZI	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00

**TOTAL GERAL R\$ 17.182,20 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 6. DO CONTROLE E DA QUALIDADE.

6.1. Os itens, para os fins de que trata este Termo de Referência, deverão ser especificados nas propostas de preço das empresas participantes deste Registro de Preço e deverão ser compatíveis com as especificações contidas neste Termo de Referência, cujo acompanhamento e controle serão processados pelo Fiscal do Contrato resultante deste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar defeitos ou dano geral identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada efetuar reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Os itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Todos os itens especificados neste termo de referência deverão ser fornecidos mediante a apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO, conforme critérios do Programa de Avaliação da Conformidade específicos para cada produto

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os materiais serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

### 8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os materiais em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos materiais deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos materiais efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

a) Provisoriamente: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,

b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos materiais recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos materiais obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.1. 10.2. Oferecer prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;

10.2. 10.3. Corrigir defeitos dos materiais, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.3. 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os materiais fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.4. 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.5. 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.6. 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.7. 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.8. 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.9. 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

11.1. Emitir empenho.

11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

### 12. DAS SANÇÕES.

12.1. C A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

12.2. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.3. I - advertência;

SILVA  
Assinado digitalmente por SILVA  
COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO  
-TC=2198940300185  
N.D. C. SR. CNICM4Brasil. S=AL. L=500  
S=Substituto. OU=AC CERTIFICADA  
MIRACOSIS. CN=173796000071  
OU=Assinador. OU=Certificado PU  
JAN. CN=SILVA.COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTD=2198940300185  
Razão social e assine desta  
emp. mesmo  
Localização:  
3000185



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 12.4. II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 12.5. III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 12.6. IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 22 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

SILVA COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA:21989403000185

Numero: 01/2023  
PROCESSO Nº: 02110032/2023  
NO. DEBR. 04/2023  
INSTRUMENTO CONVOCATORIO Nº: 001/2023  
LTDAS: 21989403000185  
LTDAS: 21989403000185  
LTDAS: 21989403000185

**SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Fornecedor

**GUILHERME ARTHUR FERREIRA SANTOS**

**CPF: 132.878.584-08**

Representante legal